



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

Decreto nº 13796 de 26 de AGOSTO de 2008.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.770.100,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 7º da Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN, FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER, FUNDO PENITENCIÁRIO, Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas corrente e de capital, até o montante de R\$ 50.770.100,00 (Cinqüenta milhões, setecentos e setenta mil e cem reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES

Secretário Adjunto - SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE

Secretário de Estado de Finanças - SEFIN



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II			REDUZ
ANEXO DO DECRETO Nº. , DE DE		DE 2008.			
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN			465.000,00	
13.001.04.122.1277.1408	CONSTRUIR O CENTRO POLÍTICO E ADMINISTRATIVO	4.4.90.51	0100	465.000,00	
	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN - RS-SEFIN			50.100.000,00	
14.002.28.846.0000.0137	REALIZAR TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS: ICMS, IPVA E IPI	3.3.40.81	0100	50.100.000,00	
	FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNESBOM			100.000,00	
15.014.06.182.1243.1380	CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR UNIDADES E SISTEMA DE TREINAMENTO DO CBMRO	4.4.90.51	0226	100.000,00	
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			3.000,00	
15.020.06.181.1002.2275	REALIZAR A SEMANA NACIONAL DO TRÂNSITO	3.3.20.47	3240	3.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL			62.100,00	
20.001.27.811.1216.1108	APOIAR AS MODALIDADES DESPORTIVAS PROMOVIDAS POR ENTIDADES EM COMPETIÇÕES DE ALTO NÍVEL - PRODER	3.3.40.41	0100	62.100,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS			40.000,00	
21.001.06.122.1015.2889	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	3.3.90.30	0100	40.000,00	
			TOTAL	50.770.100,00	

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I			SUPLEMENTA
ANEXO DO DECRETO Nº. , DE DE		DE 2008.			
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN			465.000,00	
13.001.04.122.1015.2244	MANTER O FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	4.4.90.52	0100	465.000,00	
	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN - RS-SEFIN			50.100.000,00	
14.002.28.846.0000.0126	LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RS/SEFIN	3.3.90.92	0100	100.000,00	
14.002.28.843.0000.0128	ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA - RS/SEFIN	3.2.90.21	0100	20.000.000,00	
		4.6.90.71	0100	30.000.000,00	
	FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNESBOM			100.000,00	
15.014.06.182.1243.1277	REAPARELHAR O CORPO DE BOMBEIROS	4.4.90.52	0226	100.000,00	

9.



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	SUPLEMENTA		
ANEXO DO DECRETO Nº.	, DE	DE	DE 2008.	
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			3.000,00
15.020.06.181.1002.2275	REALIZAR A SEMANA NACIONAL DO TRÂNSITO	3.3.90.30	3240	3.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL			62.100,00
20.001.13.392.1215.1197	IMPLANTAR PROJETOS E ATIVIDADES CULTURAIS	3.3.50.41	0100	62.100,00
	FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN			40.000,00
21.011.06.421.1242.2900	APOIAR AS ATIVIDADES DE RESSOCIALIZAÇÃO DO APENADO	3.3.90.30	0100	20.000,00
		3.3.90.39	0100	20.000,00
			TOTAL	50.770.100,00